



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.150/2024

Concede licença luto a servidora TELMA CRISTINA VALENSUELA CARRILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TELMA CRISTINA VALENSUELA CARRILHO**, matrícula 997841, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.237.383-2 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 016.898.289-78, nomeada em 07 de maio de 2014 para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 18 de setembro de 2024 à 25 de setembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMOARAMA ILUSTRADO
DE 21 setembro 1924
DE N.º 13128
UOUIARAMA 23 / 09 20 24
Natalia
FIM DO REGISTRO